



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

## **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
RETIFICAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA  
REFERENTE AO CONTRATO N° 07/2022,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO RIO  
METRÓPOLE E RPEOTTA ENGENHARIA  
E CONSULTORIA LTDA**

Proc. Administrativo n°. SEI -  
120228/000246/2021

**O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, Agência Executiva da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público submetida ao regime autárquico especial, nos termos do artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018 e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.106.857/0001-38, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 2555, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.210- 031, Edifício Presidente Business Center – PBC, com matrícula no RGI sob o n.º 42812, resolve apostilar o Contrato n.º 07/2022, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-120228/000246/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente é a retificação da conta bancária da Contratada conforme solicitação da mesma, enviada através de Ofício 49542717, a saber conta-corrente n.º 0074666-5, agência 2766-9, Banco Bradesco n.º 237.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, 30 março de 2023

**DAVI PERINI VERMELHO**  
Presidente do Instituto Rio Metrópole  
ID Funcional N° 25873946



Documento assinado eletronicamente por **Davi Perini Vermelho, Presidente**, em 30/03/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **49535617** e o código CRC **8CB59F10**.

---

Referência: Processo nº SEI-120228/000246/2021

SEI nº 49535617